



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 295, de 07 de novembro de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 36, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 75.072, de 09 de dezembro de 1974, resolve:

R E S O L V E:

I – Nomear para exercer as funções de Diretor-Fiscal da **SDB CIA. DE SEGUROS GERAIS**, o Sr. **GEORGES STYLIANOS VOURODIMOS**, nos termos do disposto no art. 64 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, que regulamentou o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente